MUNICÍPIO DE
PIEDADE

Assinatura
Digital

Para mais informações acesse:
www.piedade.sp.gov.br/autenticidadejornaloficial

Ano XVII - Nº 435

Assessoria de Comunicação

SEXTA-FEIRA
1 de março de 2019

www.piedade.sp.gov.br

Chuvas dificultam serviços de conservação das estradas e Prefeitura atende trabalhos emergenciais

Foto: Ass. Imprensa PMP



Devido as constantes chuvas ocorridas nos últimos dias, algumas estradas da área rural do município foram danificadas e têm dificultado os trabalhos de conservação das vias.

Diante disso, a Prefeitura tem mobilizado equipes para atender serviços emergenciais e prioritários em trechos mais prejudicados pelas chuvas.

A Administração Municipal entende que é necessário fazer os trabalhos de conservação e pede ao morador que precisar dos serviços entrar em contato pelo telefone 3244-8400 e registrar sua solicitação na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte. Com a diminuição das chuvas, os pedidos serão atendidos.

Defesa Civil

Os trabalhos de atendimento aos moradores foram intensificados pela Prefeitura por meio da Secretaria de Serviços Públicos, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal (GCM) e Secretaria de Desenvolvimento Social. Informamos que para solicitar apoio aos órgãos públicos, os moradores devem ligar para os telefones 199, 153, 156 ou 3244-3385.

Piedade está entre os melhores do ano de 2018 na Lisofus

Foto: Divulgação



Atletas da equipe da Prefeitura de Piedade são indicados aos melhores do ano de 2018 pela Liga Sorocabana de Futebol de Salão (Lisofus). A premiação ainda não tem data e local definidos, mas ocorrerá em breve. Confira os indicados:

Bola de Ouro
1ª divisão – Equipe Prefeitura Municipal de Piedade: Wellington Aparecido da Silva

Bola de Ouro Goleiros
Prefeitura Municipal de Piedade: Caio Cesar Botto

Melhor Atleta 2018
Prefeitura Municipal de Piedade: Diego Francisco Godinho de Campos



GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL
José Tadeu de Resende

VICE PREFEITO
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Secretarias/Diretorias/Setores

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Laura Godinho de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Elton dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA
Márdla Lemos da Silva
Cristiane Satsuki Yamanaka

CET
Ivana Ferreira dos Santos

DIRETORIA DE CULTURA
José Marcos Dias Rodrigues

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Sebastião Adalton de Carvalho

CHEFIA DE GABINETE
Norton Yoshio Nakayama

ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE
Caio Cezar da Silva Martori

DIRETORIA DE FINANÇAS
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Mercês Moreni Resende

GUARDA MUNICIPAL
Moisés dos Santos

PROCURADORIA JURÍDICA
Renato Lima Júnior
Wilma Fioravante B. Marciano

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Jerson Vaz Filho

DIRETORIA DE TURISMO
Hugo Casoni Godinho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Roseli Marini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Vanderson Fernandes

DIRETORIA DE ESPORTE
Alexandre Gomes

SECRETARIA DE SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

DIRETORIA DE SAÚDE
Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Godofredo Werner

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natália Moraes Dias

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Jaderson Alves - Mtb 33.190-SP

EDIÇÃO / ARTE - Ivan Vieira

MATÉRIAS E FOTOS - Jaderson Alves, Felipe Surano, Wilma Antunes

Endereço/Contato
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000
Fone (15) 3244.8400

E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.

JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Assinado de forma digital por JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Dados: 2019.03.01 17:25:07 -03'00'

PORTARIA

Portaria nº 23.205 de 1º de março de 2019
José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº. 4.372/2015, art. 34 A, inciso IX, AUTORIZA, o Assessor Jurídico de Gabinete, na ausência legal dos Procuradores Jurídicos Municipais, a representar o município nas ações judiciais mediante assinatura de Procuração Ad Judicia com fins específicos objetivando dar andamento nos processos judiciais e evitar a perda de prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,
1º de março de 2019.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Problemas com a iluminação da sua rua?



Ligue 156

Vacinas salvam vidas

Para cada idade, existe uma vacina para proteger você.



PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO

É importante que os pais levem seus filhos nas datas agendadas para a realização das vacinas, para que não tenha atraso no calendário vacinal.

É necessário estar munido da carteira vacinação e documentos.

INFORMAÇÕES: 3340.1400

Carnaval de Piedade 2019

Diversão e folia para toda família

NA PRAÇA DE EVENTOS

MARÇO

Rua Benjamin da Silveira Baldy ao lado da Rodoviária

02 Sábado
18h CONCENTRAÇÃO DOS BLOCOS
19h BATERIA VOZ DO MORRO
20h BANDA VOZ DO MORRO

03 Domingo
16h MATINÊ BANDA TRADIÇÃO DO CARNAVAL
18h GRUPO ATITUDE DIGNA
19h30 BANDA TRADIÇÃO DO CARNAVAL

04 Segunda
18h CONCENTRAÇÃO DOS BLOCOS
19h BATERIA VOZ DO MORRO
20h BANDA VOZ DO MORRO

05 Terça
16h #Cia REQUEBRA e REQUEBRA KIDS
18h GRUPO DOCE REFÚGIO
19h30 BANDA HARMONIA

Programação sujeita a alterações conforme necessidades técnicas



PIEDADE PREFEITURA
Diretoria de Cultura PIEDADE
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Diretoria de Turismo

Praça de Alimentação
com Entidades Assistenciais
ENTRADA FRANCA
INFORMAÇÕES 3244.2670